



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

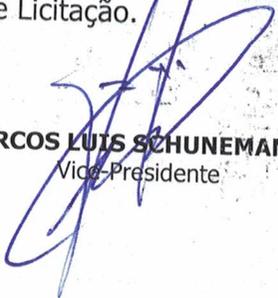
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO  
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS  
TELEFONE: (55) 3334-4900

### ATA Nº 20 /2022

As 09:00 horas do dia 25/05/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, tendo por objetivo proceder com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, conforme registrado na ata nº 16 de 16/05/2022 constante nos autos da Tomada de Preço 05/2022, processo administrativo nº 585/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, DE ACORDO COM O EDITAL SES-10/2021- EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMO PARTE DA REDE BEM CUIDAR-RCB/RS E A CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 871/2021 QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS PARA QUALIFICAR A REDE BEM CUIDAR-RS, PROA Nº 21/2000-0141081-1. Foi aberta a sessão. Registra-se não haver representantes legais das empresas presentes na sessão. A comissão procedeu com abertura dos envelopes contendo a proposta financeira dos habilitados. As propostas financeiras foram classificadas sendo: CONSTRUTORA LOPES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 631.755,38 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 687.182,57 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Não foi considerado o empate ficto, pois, constatou-se que na fase de cadastro as empresas declararam-se beneficiárias da LC 123/2006. As propostas financeiras foram submetidas a conferência pelo Setor de Engenharia Civil do município. Diante do exposto, após a análise das propostas financeiras pelo Setor de Engenharia do município, a comissão de licitação reuniu-se novamente as 09:00hs do dia 26/05/2022, para DECLARAR vencedora no certame a empresa CONSTRUTORA LOPES LTDA, CNPJ 18.179.407/0001-93, com a proposta no valor de R\$ 631.755,38 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Decorrido o prazo recursal, a comissão de licitação encaminha os autos do processo para análise e parecer da Assessoria jurídica do município para posterior homologação. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, da fase de julgamento da proposta financeira, conforme disposto Art. 109, inciso I, alínea " b", da Lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da Comissão de Licitação.

  
**ADRIANE F. DE BONI**  
Presidente

  
**PAULO G. RODRIGUES**  
Membro

  
**MARCOS LUIS SCHUNEMANN**  
Vice-Presidente

  
**Angela G Coró Zucellotto**  
Engenheira Civil